PUBLICADO EM: 04/12/1984.

Visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 594 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. BENIGNO GIRÃO BARROSO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. BENIGNO GIRÃO BARROSO, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de novembro de 1984.

José Geraldo Imbelloni Braga
Presidente